



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 831/2023

DATA: 22 de agosto de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Matildes da Aleluia dos Santos**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Merendeira**, 40 horas semanais, matrícula nº 1290, admitida em 02 de setembro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **09/2013 a 09/2019**, a partir de **22 de agosto de 2023 até 20 de novembro de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.